

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA Nº 001/2025 - JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), com base na Lei Complementar n.º 061 de 24 de julho de 2007 e no Decreto Estadual nº 1.713 de 12 de julho de 2021, em parceria com a Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), torna pública a presente chamada através do programa “Jovem Cientista da Pesca Artesanal”, convidando pesquisadores(as) efetivos (as) vinculados(as) a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), localizadas no estado do Pará a submeterem propostas.

Carina Melo da Silva
Diretora Científica em Exercício

Protocolo: 1159456

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 019/2024 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP no 0112024 - PARTES: PRODEPA E APIS SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO: Aquisição de rádios ponto-a-ponto e ponto-a-multiponto não licenciados - DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024 - VIGÊNCIA: 30/12/2024 a 29/12/2025 - VALOR (R\$): 442.184,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 449052 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: SCN Q. 1 BL. E E SI, Nº 910 - SETOR COMERCIAL NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.711-903.

Protocolo: 1159551

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 04/2025 – EOP/SEEL

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos mol-des principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, especificamente para a realização do evento: “Clube do Remo – São Francisco”, que realizar-se-á no dia 18/01/2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: CLUBE DO REMO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.887.097/0001-57

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 18/01/2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, em exercício.

Protocolo: 1159617

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 008/GEPS/SETUR DE 20 DE JANEIRO DE 2025

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2026; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Márcia do Socorro Campos Moura	5636655/2	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	12/02/2025 a 21/02/2025
Rafaella Carolina de Brito	55585723/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	17/02/2025 a 18/03/2025
Luciana Helena Alexandrino Bittancourt	5959004/4	Coordenadora	2024/2025	03/02/2025 a 04/03/2025

ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1159622

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2025/GAB/DPG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de adoção do calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para organização do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando o disposto na PORTARIA Nº 5750/2024-GP, de 6 de dezembro de 2024, publicada no e-DJE do dia 09.12.2024, por meio da qual o Poder Judiciário do Estado do Pará relaciona as datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, determinando que nessas datas não haverá expediente, conforme definido em seu Anexo I; considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Declarar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, referente ao ano de 2025, definidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA.

Art. 2º Os pontos facultativos dos dias 02 de maio, 20 de junho e 21 de novembro serão compensados com o acréscimo de 1 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho, nos 6 (seis) dias úteis subsequentes aos dias facultados.

Art. 3º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO				
TABELA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS				
Data	Dia da Semana	Evento	Ocorrência	Fundamento Legal
1º de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
03 de março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	-
04 de março	Terça-feira	Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
05 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	-
17 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	-
18 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
1º de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
02 de maio	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	-
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/1995 c/c Lei Municipal nº 6.306/1967
20 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	-
15 de agosto	Sexta-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996
7 de setembro	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
12 de outubro	Domingo	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
13 de outubro	Segunda-feira	Pós-Círio	Ponto Facultativo	-
27 de outubro	Segunda- feira	Recírio	Ponto Facultativo	-